

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

#### PORTARIA COREN/SP/DIR/096/2017

(Aprovada pelo Plenário na 1029ª Reunião Ordinária de 14/09/2017)

Designa Profissionais de Enfermagem como colaboradores para ministrar palestras no Programa de Educação Permanente do Coren-SP Educação – agosto de 2017 – Litoral e Interior - SP.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN nº 353/2009;

CONSIDERANDO a importância de realização, pelo Coren-SP, de eventos científicos de interesse da Enfermagem, sendo esta relevante forma de disseminação de conhecimento;

CONSIDERANDO que a Autarquia, com o suporte do Coren-SP Educação, organiza atividades que tenham como propósito a difusão da educação permanente, do aprimoramento, da ampliação do conhecimento, bem como, apresentação de novas técnicas e assuntos voltados ao profissional de enfermagem;

CONSIDERANDO que a educação permanente produz efetivos resultados, na atuação do profissional de enfermagem; e

CONSIDERANDO que o permanente aprimoramento da Enfermagem resulta, também, em evidentes benefícios à sociedade, usuária final dos serviços do profissional,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1º Após as devidas comprovações das regularidades referentes à habilitação legal e ao pleno gozo dos direitos inerentes ao exercício profissional e aos direitos civis, designar os profissionais de Enfermagem - Enfermeiros, indicados nos Memorandos números 194, 202, 213 e 237/2017 do Coren-SP Educação, devidamente registrados no processo administrativo (PA) nº 446/2017, para ministrar palestras nas atividades realizadas no Programa de Educação Permanente do Coren-SP Educação, no Litoral e Interior, durante o mês de agosto/2017, conforme segue descrito:

#### SUBSEÇÃO BOTUCATU

- a) Ariadne da Silva Fonseca 04 palestras;
- b) Mariana Carolina Vastag Ribeiro de Oliveira 02 palestras.

## SUBSEÇÃO CAMPINAS

- a) Ariadne da Silva Fonseca 02 palestras;
- b) Ana Carolina Araujo Machado 02 palestras.



#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

# SUBSEÇÃO ITAPETININGA

a) Ariadne da Silva Fonseca – 02 palestras.

### SUBSEÇÃO MARÍLIA

a) Luiza Helena Pereira da Silva – 02 palestras.

### SUBSEÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE

a) Elaine Cristina Salzedas Muniz – 02 palestras.

## SUBSEÇÃO RIBEIRÃO PRETO

- a) Ariadne da Silva Fonseca 02 palestras;
- b) Mariana Carolina Vastag Ribeiro de Oliveira 01 palestra.

### SUBSEÇÃO SANTOS

- a) Ariadne da Silva Fonseca 02 palestras;
- b) Ana Carolina Araujo Machado 02 palestras.

## SUBSEÇÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- a) Ariadne da Silva Fonseca 02 palestras;
- b) Mariana Carolina Vastag Ribeiro de Oliveira 02 palestras.

# SUBSEÇÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

c) Ana Carolina Araujo Machado – 02 palestras.

Art. 2º Para cumprimento das atividades supra, será concedida aos profissionais de Enfermagem, ora designados como colaboradores, nos termos dispostos nos normativos da Autarquia e do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, verba de natureza indenizatória, mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos nos normativos que disciplinam a questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos às datas que as palestras supramencionadas foram executadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de setembro de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO COREN-SP 68.336 Presidente MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA COREN-SP 51.063 Primeiro Secretário